



Ofício nº 820/2022-GS/SEMAS/PMV

Viseu (PA), 26 de agosto de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Assunto: Solicitação de Termo aditivo ao Contrato nº 2019/2602/CPL. Ref. Pregão Presencial nº 26/2019.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade prestação de Serviço de acesso Internet (Fibra Óptica e Via Rádio. Faço uso do presente para solicitar o 4º termo aditivo de contrato Administrativo nº 2019/2602, proveniente do Pregão Presencial nº 26/2019, quem tem como objeto a prestação de serviço de acesso à internet (Fibra Óptica e Via Rádio). com a contratada JOAQUIM DE LIMA CORREA JUNIOR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 25.021.521/0001-56, estabelecida à R. Dr. Justo Chermont, nº 210, Bragança/PA, tendo como seu representante legal o Sr. Joaquim de Lima Correa Junior, portadora do CPF: 424.311.232-00.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 03 (Três) meses:

- a) Mudança de Secretário Municipal;
- b) O link de acesso à internet e responsável por sustentar toda a utilização da internet dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Permite a continuidade dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais, desenvolvimento de trabalhos técnicos;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista os programas;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

ERICA HELENA OLIVEIRA Assinado de forma digital
MONTALVAO:65988698 por ERICA HELENA OLIVEIRA
204 MONTALVAO:65988698204

Erica Helena Oliveira Montalvão
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 014/2022

